S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA Portaria n.º 1342/2014 de 13 de Novembro de 2014

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das unidades orgânicas abaixo indicados a importância de 242.837,72€ (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2014, correspondente ao mês de outubro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

| | | Luios |
|------|-----------------------|------------|
| 05 - | EBI Roberto Ivens | 19.074,00 |
| 06 - | EBI Canto da Maia | 46.845,00 |
| 07 - | EBS do Nordeste | 94.267,00 |
| - 80 | EBI da Lagoa | 30.893,12 |
| 09 - | EBI da Ribeira Grande | 51.758,60 |
| | T-4-1 | 242 837 72 |
| | Total | 242.837.72 |

7 de novembro de 2014. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.